

PROTOCOLO

Helena Pereira de
Melo

✓

Entre:

a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, com sede no Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, aqui representada pela sua Subdiretora, Professora Doutora Helena Pereira de Melo, doravante designada como “FDUNL”;

E

O Instituto de Direito Público, com sede em Lisboa, aqui representado pelo Presidente da sua Direção, o Professor Doutor Jorge Bacelar Gouveia, doravante designado como “IDP”;

É celebrado, e reciprocamente aceite, um Protocolo de Cooperação, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

A FDUNL realiza, em parceria com o IDP, os seguintes cursos: Curso de Pós-Graduação em Direito e Segurança e cursos de especialização em segurança privada.

Cláusula Segunda

A FDUNL e o IDP colaboram regularmente na organização de futuros eventos de natureza científica.

Cláusula Terceira

A FDUNL faculta aos membros do IDP o acesso à sua biblioteca e mediateca, bem como a utilização das suas instalações para a organização de eventos científicos, autorizados pela FDUNL em função da disponibilidade do seu espaço.

Cláusula Quarta


O presente Protocolo entra imediatamente em vigor.

Lisboa, 28 de Dezembro de 2010.

Pela FDUNL,


Prof.ª Doutora Helena Melo

Pelo IDP,


Prof. Doutor Jorge Bacelar Gouveia